



Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia

Ao Senhor (À Senhora)

Secretário(a) Municipal de Educação

Assunto: Comunicação de fiscalização e apresentação da equipe.

Senhor(a) Secretário(a),

1. Comunico a Vossa Senhoria que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA está iniciando trabalho de fiscalização do tipo levantamento nesse município, cujo objeto é o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).
2. O objetivo do trabalho é conhecer as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, verificar o andamento da implementação dessas ações, conforme Decreto 11.556/2023, identificar e mapear eventuais riscos associados à sua execução.
3. Como etapa da coleta de dados dessa fiscalização, foi elaborado questionário com os principais aspectos do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O objetivo do questionário é identificar qual a situação de implementação do CNCA nesse município, bem como as principais dificuldades encontradas na execução das ações pactuadas.
4. É importante informar que esta fiscalização está sendo realizada de forma coordenada por este Tribunal de Contas com outros 24 Tribunais de Contas brasileiros. Desse modo, o questionário será aplicado em todas as unidades da federação, sendo utilizada plataforma do TCU para a recepção das respostas e posterior distribuição das informações aos respectivos tribunais.
5. Haverá apenas uma resposta por município. Para acessar o questionário e responder às questões formuladas, o(a) Secretário(a) Municipal de Educação, ou preposto por ele designado, deve utilizar o link disponível no final deste ofício. Este link direciona o usuário para um cadastro em que deve ser informado nome e e-mail de quem irá responder pelo município. No e-mail cadastrado chegará um link com uma chave para resposta, dando acesso ao preenchimento do questionário.
6. No intuito de informar o completo teor do questionário, encaminha-se cópia em PDF com as questões a serem respondidas. É importante que as respostas sejam enviadas apenas através do link abaixo. Após responder e enviar o questionário, o responsável deve imprimir as respostas enviadas. O próprio sistema permite essa ação.
7. Informo que a obstrução ao livre exercício da fiscalização e a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 296, inciso V, da Resolução TCM/BA nº 1392/2019 - Regimento Interno do TCM/BA.
8. Por fim, informo que, em caso de dúvidas, o TCM/BA encontra-se à disposição para prestar os esclarecimentos necessários por meio do *email* namppe@tcm.ba.gov.br.
9. As questões referentes a dificuldades ou dúvidas no preenchimento do questionário ou uso da plataforma também poderão ser sanadas por meio do e-mail alfabetiza@tcm.gov.br.
10. Segue o link para acesso ao cadastro que deve ser utilizado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação ou preposto por ele designado:

<http://contas.tcm.gov.br/pesquisas/index.php/239194?lang=pt-BR>

Atenciosamente,


Cons. Francisco de Souza Andrade Netto
Presidente